TERÇA-FEIRA – 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

■ RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/CREDENCIAMENTO № 003/2024: CREDENCIAMENTO E EVENTUAL AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CREDENCIAMENTO COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGROINDÚSTRIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

O Prefeito Municipal de Itanagra, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, frente ao processo administrativo, com contratação direta inexigível de licitação, tombada sob nº 003/2024, originado do Processo Administrativo nº 058/2024, almejando a CREDENCIAMENTO E EVENTUAL AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CREDENCIAMENTO COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGROINDÚSTRIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA BAHIA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, com quantidades, especificações e Tabela de Preços, discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital de convocação, que venham a prestar serviços a municipalidade, e, concordando com o opinativo da Copel e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, ratifica a inexigibilidade e reconhece como contratada/credenciada a empresa: THALITA SANTOS CAFESEIRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o nº 085.727.455-48 e a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP de nº BA092023.01.000809129CAF e de acordo com a Tabela de Preços orçada pela Administração, com vigência de 03 (três) meses, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato administrativo, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Ficam adjudicados os serviços objeto desse credenciamento.

Itanagra-BA, 26 de março de 2024

Marcos Gustavo de Souza Sarmento Prefeito Municipal